



OFÍCIO: Nº 342B/2022 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Maracanã/PA, 02 de dezembro 2022.

Ao

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÊRA
Prefeito Municipal de Maracanã/PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 04 meses corridos ao Contrato nº 20211449, 20211450, 20211451, 20221452, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, e a empresa J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20211449, 20211450, 20211451, 20221452.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-020.

Contratada: J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAL PARA PINTURA, FORRO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E MADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº 20211449, 20211450, 20211451, 20221452, tem como objeto a “Registro De Preço Para Aquisição De Material Para Construção Em Geral, Ferramentas, ferragens, Material Para Pintura, forro, Material Elétrico, Hidráulico, Sanitário E madeiras,

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



Para Suprir As Necessidades Dos Fundos, Secretarias E Departamentos Da Prefeitura Municipal De Maracanã/Pa.”

O referido contrato terá seu prazo de execução vencido em 21 de dezembro de 2022, sendo necessário prorrogá-lo por 04 meses para que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública.

A solicitação pretendida é de fundamental importância para o exercício das atividades prestadas pela Prefeitura Municipal de Maracanã e suas secretárias, pois no momento um novo processo deste mesmo objeto está tramitando e se encontra na fase de pesquisa de mercado, tendo em vista que no momento o município tem algumas obras em andamento que necessitam desses materiais, é evidente que a falta destes materiais interromperiam as obras e atrasando seus prazos de entrega, trazendo prejuízos à administração pública.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

conforme o Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 22/12/2022 a 30/04/2023 perfazendo um total de 04 (meses).

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com as empresas J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA, o fornecimento dos serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PARÁ E SECRETARIAS VINCULADAS.

Funcionais Programáticas:

01 – Prefeitura Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



Exercício 2023: Atividade – 15 122 0022 2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Unidade Gestora: 04 – Fundo Municipal de Educação

Exercício 2023: Atividade – 12 122 0018 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício 2023: Atividade – 08 122 0020 2.103 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social SEMTEPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

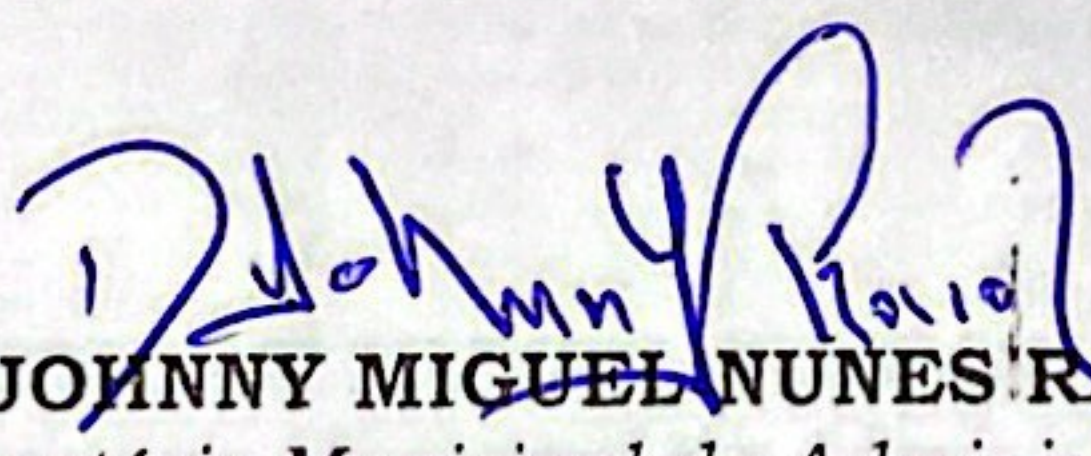
Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Exercício 2023: Atividade – 10 122 0019 2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretário Municipal de Administração